




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UEL		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 15/12/2024 17:20		<b>23.222.380-4</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.489/0001-53) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	
<b>Interessado 2:</b>		
<b>Assunto:</b>	CONTRATO/CONVENIO	<b>Cidade:</b> LONDRINA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	ADEQUACAO	
<b>Nº/Ano</b>	-	
<b>Detalhamento:</b>	A FAUNA CERATOPOGNIDAE (DIPTERA) DO ESTADO DO PARANÁ E	
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

CANCELADO



## ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Marta Regina Gimenez Favaro, CPF nº \*\*\*.949.999\*\*\*, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UEL possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche, e respectivo Plano de Trabalho.

---

Marta Regina Gimenez Favaro  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*



ePROCOLO



Documento: **DeclaracaodecapacidadetecnicaProjetoarbovirusOropuche.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 17/12/2024 13:59 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 15/12/2024 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**39dede0e9dcf56b34f047f4e58595ce7**.





## 15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Marta Regina Gimenez Favaro, CPF nº \*\*\*.949.999\*\*\* ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto A Fauna Ceratopognidae (díptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche, apresentado pelo(a) UEL, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

---

Marta Regina Gimenez Favaro  
Reitor  
Representante Legal da Instituição  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

*CEP - Controle de Execução de Projetos*



ePROCOLO



Documento: **DeclaracaodecompatibilidadedecustosProjetoarbovirusOropuche.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 17/12/2024 13:59 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 15/12/2024 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**df8d7ba6c9c5745b4ae7930f428e016e**.

**Local: Londrina, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

**Assunto: Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhora Coordenadora Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche, enquadrado na Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

João Antônio Cyrino Zequi

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

## PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 (X) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 ( ) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: Saúde e bem-estar; Educação de qualidade

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde

3. TÍTULO DO PROJETO
A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 537.052,00</b>	<b>R\$ 22.910,00</b>	<b>R\$ 559.962,00</b>

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$537.052,00</b>	<b>R\$22.910,00</b>	<b>R\$559.962,00</b>

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
(x) 12 meses	( ) 18 meses	( ) 24 meses	( ) 30 meses	( ) 36 meses

\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CNPJ: 78.640.489/0001-53 Natureza Jurídica: Autarquia pública estadual Endereço: Rodovia Celso Garcia (PR-445), Km 380 CEP: 86057-970 Cidade/Estado: Londrina/PR Telefone e Fax: (43) 3371-4311 e-mail: reitoria@uel.br

### 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Marta Regina Gimenez Favaro  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*0438.099-9 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.949.999\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Londrina/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: João Antônio Cyrino Zequi  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*69\*\*\*  
CPF: \*\*\*.313.828\*\*\*  
Formação profissional: Biólogo  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Londrina/Paraná  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Cristina Duarte Ruiz  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*38.07\*\*\*  
CPF: \*\*\*.509.309\*\*\*  
Formação profissional: Administradora  
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialista  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

### 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Adão Aparecido Brasilino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*.0383-2 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.922.469\*\*\*  
Formação profissional: Fisioterapeuta  
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialista  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	João Antonio Cyrino Zequi	Universidade Estadual de Londrina	Doutor em Agronomia - Entomologia	Coordenador técnico-científico	****	****
2	Laurival Antonio Vilas Boas	Universidade Estadual de Londrina	Doutor em Agronomia	Colaborador e orientador voluntário	****	****
3	Gislayne Fernandes Lemes Trindade Vilas Boas	Universidade Estadual de Londrina	Doutora em Microbiologia Agropecuária	Colaboradora e orientadora voluntária	****	****

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A Febre do Oropouche é uma doença causada por um arbovírus (vírus transmitido por artrópodes) do gênero Orthobunyavirus, da família Peribunyaviridae. O vírus Oropouche (OROV) - Orthobunyavirus oropoucheense - foi isolado pela primeira vez no Brasil em 1960, a partir de amostra de sangue de uma bicho-preguiça (*Bradypus tridactylus*) capturada durante a construção da rodovia Belém-Brasília (Pinheiro et al., 1962). Desde então, casos isolados e surtos foram relatados no Brasil, principalmente nos estados da região Amazônica.

Nos últimos 60 anos, ocorreram mais de 30 epidemias atingindo meio milhão de casos clínicos de OROV no Brasil, Peru, Panamá e Trindade e Tobago. É necessário expandir a atenção à febre OROV em decorrência das alterações climáticas, à expansão geográfica dos vetores e a velocidade de transporte humano e animal entre diferentes regiões.

O Brasil tem observado um grande aumento do número de casos de Febre do Oropouche no ano de 2024. De acordo com o boletim publicado no dia 14 de maio de 2024, pelo Ministério da Saúde, já são 5.102 casos neste ano; enquanto em 2023 foram 835. Os casos estão distribuídos de maneira equitativa entre os sexos e a faixa etária de 20 a 49 anos concentrou 60,6% dos casos.

Atualmente, com exceção do Tocantins, todos os estados da região norte registraram casos autóctones da doença, e para a região extra-amazônica, quatro estados já registraram casos autóctones, sendo eles Piauí, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina.

No Paraná, está estabelecida uma rede de vigilância epidemiológica, por meio das unidades laboratoriais sentinelas. São 65 unidades distribuídas por todas as Regionais de Saúde do estado, e semanalmente, são coletadas cinco amostras de pacientes suspeitos para dengue, estadiados nos grupos A e B, os quais são testados para Dengue, Febre Amarela, Zika, Chikungunya, Mayaro e Oropouche. Com esta estratégia, no ano de 2024, já foram identificados 6 casos positivos para Oropouche, todos importados, ou seja, com vínculo epidemiológico fora do estado.

Esses achados, no entanto, mostram o risco de introdução do agravo no estado mediante o encontro de possíveis vetores com pessoas em fase de viremia. E nesse sentido, existe um gargalo no conhecimento sobre a família Ceratopogonidae (Diptera) no Paraná, pois, sabe-se que muitos municípios relatam sofrer sazonalmente com a infestação desses insetos, porém, não se sabe quais as espécies e muito menos a distribuição destas no estado. Para o delineamento de estratégias com objetivo de reduzir ou impedir a ocorrência de casos Oropouche é essencial conhecer a ou as espécies envolvidas na transmissão, elementos da biologia, distribuição geográfica e os fatores externos que podem contribuir para diversidade e abundância das espécies.

O *Culicoides paraensis* vetor do vírus Oropouche já é estudado a dezenas de anos em Manaus - AM e em Belém - PA, para a melhoria das condições da equipe local é necessário o deslocamento por transporte aéreo para treinamento, atualização e capacitação dos orientadores, visto que a doença é endêmica na região. Em Manaus a capacitação consiste em treinamento para identificação do vetor junto à Fiocruz Amazônia e em Belém treinamento para atualização em identificação do arbovírus junto ao Instituto Evandro Chagas que é credenciado como referência da Organização Pan-Americana de Saúde e realiza capacitação no assunto como laboratório de referência de países da América Latina.

Diante do cenário é estratégia identificar quais são as espécies de Ceratopogonidae (Diptera) que compõem a fauna do estado, para dessa forma, definir as áreas com potencial risco de transmissão, devido à presença do vetor, e assim, estabelecer medidas preventivas, e ainda realizar pesquisa entomoviroológica, na tentativa de isolar o vírus no vetor melhorando a vigilância do agravo, antevendo possíveis surtos.

O projeto se enquadra no Eixos 1 - pesquisa científica e tecnológica e 3 - Formação do Capital humano, Desafio 7 - desenvolver pesquisa básica e aplicada, impactar o conhecimento científico nacional, da Política Estadual de





*CEP - Controle de Execução de Projetos*

### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Identificar as espécies de Ceratopogonidae (Diptera) que compõem a fauna do estado do Paraná e definir as áreas com potencial risco de transmissão do vírus Oropouche, de forma a estabelecer medidas preventivas e pesquisas entomoviológica.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Estabelecimento do protocolo de coleta de adultos Ceratopogonidae
- 2 - Análise da presença do vírus Ceratopogonidae
- 3 - Prestação de contas

### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro	
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida			
1	Estabelecimento do protocolo de coleta de adultos Ceratopogonidae	Avaliação de diferentes técnicas de captura de adultos Ceratopogonidae e treinamento da equipe	técnicas/treinamento	2	1	24	20,0	368.000,00	0,00	368.000,00	66,0	
2	Análise da presença do vírus Ceratogonidae	Identificação específica da fauna coletada na fase preliminar de determinação do método e preparação da coleção de referência de Ceratopogonidae	coleção	1	1	7	30,0	191.962,00	0,00	191.962,00	34,0	
3	Prestação de contas	Relatório com indicação das espécies de Ceratopogonidae prevalentes no Estado do Paraná e com os resultados de identificação de arbovírus	relatório	1	9	12	45,0	0,00	0,00	0,00	0	
4	Prestação de contas	2. Relatórios parciais e de encerramento	relatórios	2	01	12	5,0	0,00	0,00	0,00	0	
<b>TOTAL - Início e Conclusão do Objeto</b>						1	12	100	559.962,00	0,00	559.962,00	100

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

A população do Estado do Paraná que habita em regiões com risco para presença de Ceratopognidae.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Os resultados do projeto podem beneficiar número significativo de habitantes do Estado do Paraná, ao proporcionar a estruturação de condições autóctones de identificação da fauna de Ceratopognidade, e como consequência a detecção de espécies vetores de arbovírus, tanto para seres humanos como animais. O setor mais beneficiado diretamente é o da saúde pública, com a possibilidade de desenvolvimento de estratégias de monitoramento vetorial e circulação de arbovírus focado na prevenção de casos humanos da febre do Oropoche e demais arbovírus transmitidos a animais.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para preencher os gargalos no conhecimento da família Ceratopogonidae do Paraná serão investigados diferentes habitats e ecossistemas no Estado, principalmente em locais que sofrem sazonalmente com infestação desses insetos. As coletas serão realizadas com diferentes equipamentos, buscando investigar quais métodos são mais efetivos na amostragem de maior número de espécies de Ceratopogonidae. O projeto irá buscar o melhor método de captura, levando em consideração os seguintes aspectos: reduzido custo operacional, facilidade, possibilidade de automatização, volume significativo de exemplares da espécie alvo capturada e segurança aos operadores.

Inicialmente será testada a eficiência de diferentes armadilhas para captura de adultos, como aspiração, Shannon e CDC modificada com atração luminosa (ex.: luz ultravioleta). Elas serão instaladas, preferencialmente, durante as fases de crepúsculo (05h00 às 07h00 e das 17h00 às 19h00), os quais são os períodos de maior atividade alimentar das fêmeas. Em síntese, dois objetivos caminharão de forma simultânea: a determinação do método eficiente e adequado de coleta e o treinamento no processo de identificação das espécies.

Após a determinação do método que apresenta melhor amostragem, com base no maior número de indivíduos coletados, os espécimes obtidos serão transportados para o laboratório e montadas lâminas permanentes para identificação a nível específico. Em seguida serão construídos inventários com as espécies identificadas e os mapas de ocorrência no Estado.

Parte dos espécimes também serão isolados, utilizando técnica de biologia molecular para detecção da presença de arbovírus, principalmente se registrada a presença de sangue no trato digestivo.

Para a caracterização das áreas de distribuição potencial das espécies prevalentes no Estado do Paraná serão utilizados dados georreferenciados de ocorrência das espécies identificadas a partir das coletas em campo. Assim como dados fornecidos por repositórios on-line (ex.: speciesLink e GBIF) e artigos científicos publicados.

Também serão integrados dados climáticos, altitude e cobertura florestal para modelar as regiões do estado que apresentam condições favoráveis para a ocorrência de determinadas espécies de Ceratopogonidae. Algoritmos como Maxent serão utilizados para gerar os modelos de distribuição potencial.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

- Conhecimento da fauna até o nível de espécie de Ceratopogonidae do Estado do Paraná.
- Estabelecimento de coleção de referência das espécies de Ceratopogonidae prevalentes no Estado do Paraná.
- Treinamento de entomologistas para identificação específica de Ceratopogonidae.
- Aperfeiçoamento do equipamento de coleta de adultos de Ceratopogonidae.
- Elaboração de mapas com a distribuição potencial das espécies de Ceratopogonidae prevalentes no Estado do Paraná.
- Desenvolvimento de método eficiente para detecção de arbovírus Oropouche nos Ceratopogonidae.
- Estruturação de monitoramento vetorial sensível e seguro para prevenção de circulação de Oropouche em humanos.
- Possibilidade de estruturação de monitoramento vetorial sensível e seguro para prevenção de circulação de arbovírus transmitidos por Ceratopogonidae aos animais.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

No cenário atual não existem dados consistentes para o Estado do Paraná dos ciclos enzoóticos de transmissão do arbovírus Oropouche, hospedeiros amplificadores e vetores (identificação específica), fatores bióticos e abióticos envolvidos em eventos de repercussão para os seres humanos. O projeto irá desenvolver protocolo seguro e eficiente para ampla amostragem de Ceratopogonidae, que permita a determinação segura das espécies e a detecção de arbovírus no vetor. Assim como, fornecerá mapas de ocorrência e distribuição potencial das espécies prevalentes no Paraná, onde outros monitoramentos podem ser direcionados, buscando reduzir os agravos causados pela transmissão do arbovírus. A contribuição terá repercussão na saúde humana e animal, uma vez que espécies de Ceratopogonidae também são vetores de agentes etiológicos para animais.

### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A proposta é coordenada pela UEL, instituição proponente. No entanto, diante da relevância do projeto para saúde pública e os desafios que o tema envolve que é revelar o vetor do arbovírus Oropouche e as áreas de elevado risco.

A Instituição ainda conta com profissionais qualificados para o desenvolvimento de projeto em área com elevado déficit de informações, também conta com parque de equipamentos que permitem:

- a) identificação segura das espécies de Ceratopogonidae;
- b) infraestrutura física e equipamentos de biologia molecular para detecção de arbovírus no vetor;
- c) preparação de amostras biológicas a serem enviadas para sequenciamento;
- d) coleção de entomologia de referência nacional de internacional com curadoria profissional;
- e) equipe para o processo de compras.

### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica.

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

No cenário atual de mudanças ambientais é essencial o enfrentamento de agravos a saúde relacionados a zoonoses, como no caso da Febre Oropouche. No processo de enfrentamento alguns componentes são essenciais, como: reunir informações sobre o vetor e/ou possíveis vetores, habitat preferencial do vetor, genótipo do arbovírus eventualmente presentes nos ecossistemas do Estado do Paraná. Será possível apontar no decorrer do desenvolvimento do projeto os potenciais e ou efetivos vetores do arbovírus, proporcionando condições para desencadeamento de ações com objetivo de interferir nos componentes que atuam favoravelmente para ocorrência de casos humanos de Oropouche.

### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

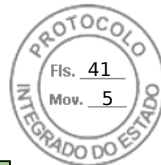
Antonina, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná

**13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

Risco	Plano de Contingência
As atividades de coleta em área de circulação do vírus Oropouche podem colocar em risco os profissionais de campo.	Equipamentos de proteção individual que dificultam e/ou impeçam a hematofagia por parte dos vetores. O projeto tem por meta a captura de adultos de Ceratopogonidae utilizando equipamento automatizado com elevada eficiência, o que irá reduzir a exposição dos profissionais nas atividades de campo.
Licitação deserta ou fracassada	Contato com fornecedores; busca de adesão a atas de registro de preços



## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi criada pelo Decreto nº 18.110, de 28 de janeiro de 1970 com a junção de cinco Faculdades. O projeto inicial agregou em Departamentos, os vários professores e disciplinas dos Cursos ofertados na época em Departamentos congregando áreas afins, dentro do sistema de créditos então vigente. Os Departamentos afins, por sua vez, foram reunidos em Centros de Estudos. Iniciou suas atividades com um total de 13 cursos de graduação: História, Geografia, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas, Pedagogia, Ciências (1º Grau), Direito, Odontologia, Medicina, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Econômicas e Administração. Provenientes da contribuição do alunado e do Governo do Estado. Em 1987 foi implantado o ensino gratuito no nível de graduação, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual 9.663 de 16/07/91. Como autarquia a UEL tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em política educacional, mas é dependente financeiramente do Governo Estadual, de onde se origina a maior parte dos recursos que asseguram sua operação e manutenção. As 9 Unidades Acadêmicas abrigam 58 Departamentos que ministram 52 Cursos de Graduação presenciais e 1 na modalidade EAD, 38 Cursos de Especialização, 72 Cursos de Residência, 47 Cursos de Mestrado e 32 de Doutorado. Conta ainda com 14 órgãos suplementares que prestam serviços à sociedade. Para dar cumprimento às atividades de ensino, pesquisa e extensão atuam 1.199 professores, dos quais 1.020 são Doutores. Com base nos dados de 2022, a UEL mantém 12.878 estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e 4.414 estudantes nos cursos de pós-graduação. Estão em desenvolvimento 1.518 projetos de pesquisa, 244 projetos de extensão, 166 programas de ensino e 40 projetos de ensino. Para consolidar tal missão, essa Universidade procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas, investindo permanentemente nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais. Entendendo que a Educação Superior cumpre uma função estratégica no desenvolvimento econômico, social e cultural, a UEL busca formas de cooperação institucional – bi e multilaterais – nos contextos regional, nacional e internacional. Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional, além de atenuar e, mesmo, superar situações de desigualdade social. A inserção da UEL no Estado e no País operacionaliza-se de forma variada: 1) pela participação na titulação/qualificação de docentes de outras Instituições de Ensino Superior, em atendimento às demandas individuais ou ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais; 2) regional, como as estabelecidas com as Universidades Estaduais, Centros/Institutos de Pesquisa e Faculdades isoladas; 3) inter-regional, como as parcerias com Instituições de Ensino Superior de outros Estados, que já resultaram na titulação de mestres e doutores; e 4) internacional, como a participação da UEL em Programas de Estudante/Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG) dos Ministérios da Educação (MEC) e das Relações Exteriores (MRE) que traz para instituições de ensino superior brasileiras estudantes da África, América Latina e Caribe e Ásia - o objetivo é a formação de recursos humanos, possibilitando aos cidadãos das nações com as quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais, realizarem estudos universitários no Brasil.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Marta Regina Gimenez Favaro  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

João Antônio Cyrino Zequi  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Cristina Duarte Ruiz  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Adão Aparecido Brasilino  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
**COORDENADOR:** João Antônio Cyrino Zequi

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	39.797,00	0,00	39.797,00	7,11
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	15.200,00	0,00	15.200,00	2,71
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	74.055,00	0,00	74.055,00	13,23
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	368.000,00	0,00	368.000,00	65,72
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	40.000,00	0,00	40.000,00	7,14
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>537.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>537.052,00</b>	<b>95,91</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	22.910,00	0,00	22.910,00	4,09
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>22.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.910,00</b>	<b>4,09</b>
<b>Total Geral</b>		<b>559.962,00</b>	<b>0,00</b>	<b>559.962,00</b>	
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.1. CUSTEIO - Diárias**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	1	1	Diversas localidades do Paraná / coletas e treinamento (lote)	UEL	39797.00	1	<b>39.797,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>39.797,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3300	2	2	Várias localidades / terrestre e aéreo (lote)	UEL	15200.00	1	<b>15.200,00</b>	0,00
<b>SUBTOTAL UEF</b>							<b>15.200,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	2	2	30.40 - Material Biológico / Sondas, oligos e afins (lote)	UEL	50997.00	1	<b>50.997,00</b>	0,00
3390.3000	2	2	30.28 - Material de Proteção e Segurança / Luvas, perneiras, óculos e afins (lote)	UEL	1300.00	1	<b>1.300,00</b>	0,00
3390.3000	2	2	30.11 - Material Químico / Álcool, reagentes, sais e afins (lote)	UEL	4930.00	1	<b>4.930,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos / Calças e camisas próprias para coleta (lote)	UEL	1640.00	1	<b>1.640,00</b>	0,00
3390.3000	2	2	30.35 - Material Laboratorial / Lâminas e afins (lote)	UEL	6788.00	1	<b>6.788,00</b>	0,00
3390.3000	2	2	30.04 - Gás Engarrafado / CO2 (lote)	UEL	8400.00	1	<b>8.400,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>74.055,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**1.7. CUSTEIO - Bolsas**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor			Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses		Total
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Biologia ou Agronomia	UEL	3200.00	5	23.00	<b>368.000,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>								<b>368.000,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900	2	2	Sequenciamento (lote) / 39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	UEL	40000.00	1	<b>40.000,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Aspirador grande com bateria	UEL	800.00	6	<b>4.800,00</b>	0,00
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Armadilha tipo Shannon	UEL	420.00	3	<b>1.260,00</b>	0,00
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Armadilha luminosa	UEL	1000.00	8	<b>8.000,00</b>	0,00
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Cilindro de CO2	UEL	1295.00	6	<b>7.770,00</b>	0,00
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Manômetro de regulação	UEL	180.00	6	<b>1.080,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>22.910,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO	
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12			
3390.1400	Diárias	39.797,00	39.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>39.797,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3300	Passagens	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.200,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	74.055,00	74.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>74.055,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.1800	Bolsas	368.000,00	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	<b>192.000,00</b>	<b>176.000,00</b>
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	22.910,00	22.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22.910,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>207.962</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>383.962,00</b>	<b>176.000,00</b>

CEP - Controle de Execução de Projetos



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto\_1073AfaunaceratoognidadedieteradoEstadodoParana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56 Local: UEL/GR/CI, **Joao Antonio Cyrino Zequi (XXX.313.828-XX)** em 13/02/2025 17:10 Local: UEL/CCB.

Assinatura Simples realizada por: **Cristina Duarte (XXX.509.309-XX)** em 10/02/2025 19:03 Local: UEL/PROPLAN/DPA, **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 14/02/2025 08:42 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS - FUNDO PARANÁ

1. DADOS DO PROJETO					E-Protocolo:	
					23.222.380-4	
	Fundo Paraná	Contrapartida	Valor Total da Proposta			
Custeio	537.052,00	0,00	0,00	Custeio	537.052,00	559.962,00
Investimentos	22.910,00	0,00		Investimentos	22.910,00	
Título:	A Fauna Ceratopognidae (díptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche					
Instituição:	Universidade Estadual de Londrina					

### 2. INDICADOR OPERACIONAL - IO

#### a) Análise Coordenadoria de Projetos - CP

Tópicos	Quesitos a serem avaliados				Adequado	Não se Aplica	Média	
<b>I. Características do Projeto</b>	1. Descrição e Qualidade Geral do Projeto				0 a 100	90	88,00	
	2. Consistência técnica quanto ao mérito científico e tecnológico				0 a 100	90		
	3. Desenvolvimento de um produto/processo inovador				0 a 100	90		
	4. Correspondência da Área Prioritária vigente ao Objeto				0 a 100	90		
	5. Estruturação do Plano de Trabalho				0 a 100	80		
	6. Projeto de Cunho Social				0 a 100	X		
<b>II. Gestão do Projeto</b>	1. Adequação do Plano de Aplicação ao objeto				0 a 100	90	90,00	
	2. Integração pesquisa, academia e setor produtivo				0 a 100	X		
	3. Contratação/ Participação de especialistas/ pesquisadores				0 a 100	X		
<b>III. Potencial dos Resultados</b>	1. Contribuição científica, tecnológica, inovação				0 a 100	80	80,00	
	2. Estratégia da proposta quanto a inserção e disseminação científica e tecnológica				0 a 100	80		
	3. Obra Civil:		( ) Nova	Área Total:m <sup>2</sup>	( ) Reforma	0 a 100		X
	3.1 Conformidade da Documentação para a realização da Obra/Reforma				0 a 100	X		
<b>IV. Parcerias</b>	1. Contribuição:		( ) Técnica Científica	( ) Financeira / Orçamentária	0 a 100	X		
<b>Média</b>							<b>86,00</b>	

Cálculo do Indicador Operacional - IO(a)	Parecer da CP/UEF sobre a Proposta de Projeto
<b>IO(a) = Média[Média (I,II,III,IV)] = 86,00</b>	<b>IO &lt; 70 : Projeto não recomendável para aprovação</b>
	<b>IO ≥ 70 : Projeto recomendável para aprovação</b>
	<b>IO &gt; 90 : Projeto altamente recomendável para aprovação</b>

## Parecer Coordenadoria de Projetos

O presente projeto tem como objetivo "Identificar as espécies de Ceratopogonidae (Diptera) que compõem a fauna do estado do Paraná e definir as áreas com potencial risco de transmissão do vírus Oropouche, de forma a estabelecer medidas preventivas e pesquisas entomoviológica".

Pretende-se desenvolver um protocolo seguro e eficiente para ampla amostragem de Ceratopogonidae, que permita a determinação segura das espécies e a detecção de arbovírus no vetor. Assim como, fornecerá mapas de ocorrência e distribuição potencial das espécies prevalentes no Paraná, onde outros monitoramentos podem ser direcionados, buscando reduzir os agravos causados pela transmissão do arbovírus. A contribuição terá repercussão na saúde humana e animal, uma vez que espécies de Ceratopogonidae também são vetores de agentes etiológicos para animais.

Os produtos/serviços esperados são:

- Conhecimento da fauna até o nível de espécie de Ceratopogonidae do Estado do Paraná.
- Estabelecimento de coleção de referência das espécies de Ceratopogonidae prevalentes no Estado do Paraná.
- Treinamento de entomologistas para identificação específica de Ceratopogonidae.
- Aperfeiçoamento do equipamento de coleta de adultos de Ceratopogonidae.
- Elaboração de mapas com a distribuição potencial das espécies de Ceratopogonidae prevalentes no Estado do Paraná.
- Desenvolvimento de método eficiente para detecção de arbovírus Oropouche nos Ceratopogonidae.
- Estruturação de monitoramento vetorial sensível e seguro para prevenção de circulação de Oropouche em humanos.
- Possibilidade de estruturação de monitoramento vetorial sensível e seguro para prevenção de circulação de arbovírus transmitidos por Ceratopogonidae aos animais.

A contribuição da universidade será a disponibilização da carga horária de profissionais qualificados para o desenvolvimento de projeto e também conta com parque de equipamentos que permitem:

- a) identificação segura das espécies de Ceratopogonidae;
- b) infraestrutura física e equipamentos de biologia molecular para detecção de arbovírus no vetor;
- c) preparação de amostras biológicas a serem enviadas para sequenciamento;
- d) coleção de entomologia de referência nacional de internacional com curadoria profissional;
- e) equipe para o processo de compras.

Além disso, a análise está em conformidade com as avaliações dos consultores ad hoc, que atribuíram uma média de 9,28 pontos indicando que o projeto é altamente recomendável para aprovação.

Assim, esta Coordenadoria de Projetos conclui pela indicação da aprovação, por ter obtido um Indicador Operacional satisfatório 86.00, além de estar enquadrado na Área Prioritária Biotecnologia e Saúde e atender aos requisitos definidos pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e Seti/UEF, para ser apoiado financeiramente com recursos do Fundo Paraná.

*segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025*

*Gislaine Oliveira*

*Analista de Projetos - UEF*



ePROTOCOLO



Documento: **Avaliacao\_CP.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Gislaine Rosa de Oliveira dos Santos (XXX.179.459-XX)** em 17/02/2025 16:51 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/PROJ.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Gislaine Rosa de Oliveira dos Santos** em: 17/02/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**74e4fe4470f589e927e1392a9ea7a2b0**.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS - FUNDO PARANÁ

1. DADOS DO PROJETO					E-Protocolo:	
					23.222.380-4	
	Fundo Paraná		Contrapartida		Valor Total da Proposta	
Custeio	537.052,00	559.962,00	0,00	0,00	Custeio	537.052,00
Investimentos	22.910,00		0,00		Investimentos	22.910,00
Título:	A Fauna Ceratopognidae (díptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche					
Instituição:	Universidade Estadual de Londrina					

2. INDICADOR OPERACIONAL - IO						
b) Análise Coordenadoria Administrativa - CA						
Tópicos	Quesitos a serem avaliados			Adequado	Não se Aplica	Média
I. Recursos Orçamentários/financeiros	1. Disponibilidade Orçamentária			0 a 100	70	70
	2. Enquadramento Plano Aplicação de acordo Manual Orçamentário			0 a 100	70	
	3. Documentação Apresentada			0 a 100	70	
	4. Conformidade com o Ato Administrativo/UEF			0 a 100	70	
	5. Previsão Orçamentária da Proponente para receber o recurso			0 a 100	0	

Cálculo do Indicador Operacional - IO(a)	Parecer da CA/UEF sobre a Proposta de Projeto
IO(b) = Média 2 (1 a 5) = 70	IO < 70 : Projeto não recomendável para aprovação
	IO ≥ 70 : Projeto recomendável para aprovação
	IO > 90 : Projeto altamente recomendável para aprovação

Parecer Coordenadoria Administrativa
<p>Informamos que os recursos orçamentários necessários para atender o referido projeto, estão previstos na Lei 21.354/2023, art. 3º, I – Fonte 759, detalhamento 132; e possuem saldo conforme o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, PA8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025, bem como será prevista na edição da Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA para os exercícios subsequentes, estando em condições de autorização. O repasse será por Nota de Descentralização de Crédito - NDC, com desembolso conforme plano de aplicação/cronograma apresentado. O plano de aplicação do projeto encontra-se em conformidade com as orientações do Ato Administrativo nº 02/2024-UEF. Assim, somos favoráveis ao pleito por ter obtido, também, um Indicador Operacional 70, que corresponde a um projeto recomendável para aprovação.</p>
<p>Curitiba, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 Coordenadoria Administrativa: Edson Smith</p>



ePROTOCOLO



Documento: **Avaliacao\_CA\_A\_Fauna\_Ceratopognidae.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edson Smith (XXX.187.559-XX)** em 18/02/2025 18:05 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/ADM.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Edson Smith** em: 18/02/2025 18:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**67d7d0df13db60a5f09f82760ab0da60**.



# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida voltar 

**Exibir Ato**

 Página para impressão

Decreto 20 - 1 de Janeiro de 2023

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 11328](#) de 1 de Janeiro de 2023

**Súmula:** Nomeia ALDO NELSON BONA, para o cargo de Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado ALDO NELSON BONA, RG nº 4.452.377-9, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 1º de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL



Publicado no [Diário Oficial nº. 11192](#) de 7 de Junho de 2022

**Súmula:** Nomeações de Reitor e Vice-Reitor da UEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 9.663, de 16 de julho de 1991 e 12.127, de 28 de abril de 1998 e o contido no protocolado nº 18.948.224-8,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO, RG nº 4.043.909-9 e AIRTON JOSÉ PETRIS, RG nº 1.002.654, para exercerem, em comissão, os cargos de REITORA - Símbolo DAS-1, e VICE-REITOR - Símbolo DAS-3, respectivamente, da Universidade Estadual de Londrina, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de junho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 07 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

*Darci Piana*  
Governador do Estado em exercício

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

**ALDO NELSON BONA**  
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS - FUNDO PARANÁ

1. DADOS DO PROJETO					E-Protocolo:	
					23.222.380-4	
	Fundo Paraná		Contrapartida		Valor Total da Proposta	
Custeio	537.052,00	559.962,00	0,00	0,00	Custeio	537.052,00
Investimentos	22.910,00		0,00		Investimentos	22.910,00
Título:	A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche					
Instituição:	Universidade Estadual de Londrina					

### 2. INDICADOR OPERACIONAL - IO

#### c) Análise Assessoria Técnica - AT

Tópicos	Quesitos a serem avaliados	Adequado	Não se Aplica	Média
I. Adequações às normativas	1. Correlação do Objeto com a finalidade do Fundo Paraná	0 a 100	99	98
	2. Enquadramento da Proposta nas diretrizes do CCT PARANÁ	0 a 100	100	
	3. Atendimento à legislação aplicável à matéria e aos princípios norteadores da Administração Pública	0 a 100	100	
	4. Consistência da Documentação Apresentada	0 a 100	91	
	5. Conformidade com o Ato Administrativo/UEF	0 a 100	100	

Cálculo do Indicador Operacional - IO(c)	Parecer da AT/UEF sobre a Proposta de Projeto
<b>IO(a) = Média 3 (1 a 5) = 98</b>	<b>IO &lt; 70 : Projeto não recomendável para aprovação</b>
	<b>IO ≥ 70 : Projeto recomendável para aprovação</b>
	<b>IO &gt; 90 : Projeto altamente recomendável para aprovação</b>

#### Parecer Assessoria Técnica

Trata-se de projeto proposto pela **Universidade Estadual de Londrina – UEL** denominado "**A FAUNA CERATOPOGNIDAE (DIPTERA) DO ESTADO DO PARANÁ E SUA RELAÇÃO COM O ARBOVIRUS OROPOUCHE**", que tem como objeto identificar as espécies de Ceratopogonidae (Diptera) que compõem a fauna do estado do Paraná e definir as áreas com potencial risco de transmissão do vírus Oropouche, de forma a estabelecer medidas preventivas e pesquisas entomoviológica.

A UEL estima para execução integral do projeto o valor de **R\$ 559.962,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais)**, provenientes dos recursos do **FUNDO PARANÁ**. A estimativa do prazo de execução do projeto é de **12 (doze) meses**. O Projeto será promovido mediante **Descentralização Orçamentaria**, de acordo com o Decreto Estadual nº 11.180, de 2022.

O Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de fls. 28 a 50 foram analisados pela Coordenadoria de Projetos e da Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná, notadamente no que se refere à adequação, mérito, viabilidade e custos da proposta, obtendo manifestações favoráveis à aprovação da proposta.

Diante disso, considerando a avaliação dos setores técnicos competentes, esta Assessoria Técnica não se opõe à aprovação da proposta, sob o aspecto eminentemente formal, tendo em vista o atendimento às previsões legais dos artigos 1º, 2º e 3º, inciso I, alínea B da Lei Estadual nº 21.354 de 2023 e do Decreto Estadual 11.180 de 2022. A minuta do Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado foi padronizada pela Procuradoria Geral do Estado por meio da Resolução nº 083/2024. Constam no protocolo a declaração de compatibilidade de custos e a declaração de capacidade técnica, assinadas pela Proponente. O art. 4º, §6º do Decreto 11.180, de 2022 dispõe sobre a desnecessidade de autorização governamental para celebração do TED, sendo tal ato de competência dos titulares dos Partícipes.

Deve a **UEL** executar o projeto com estrito cumprimento do Plano de Trabalho e seus subprojetos, normas de fiscalização e acompanhamento do TCE/PR, legislação aplicável e os princípios da Administração Pública.

Curitiba, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025  
Assessoria Técnica: Eduardo do Nascimento



*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Eduardo do Nascimento (XXX.308.869-XX)** em 25/02/2025 10:52 Local: SETI/FUNDO-PR/AT. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 20/02/2025 11:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed5bb84d11e2edf129c37f7397f81a0e**.



ePROCOLO



Documento: **AvaliacaoAT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eduardo do Nascimento (XXX.308.869-XX)** em 25/02/2025 10:52 Local: SETI/FUNDO-PR/AT.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 20/02/2025 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ed5bb84d11e2edf129c37f7397f81a0e**.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS - FUNDO PARANÁ**

<b>1. DADOS DO PROJETO</b>					<b>E-Protocolo:</b>		
					23.222.380-4		
	<b>Fundo Paraná</b>		<b>Contrapartida</b>		<b>Valor Total da Proposta</b>		
<b>Custeio</b>	537.052,00	559.962,00	0,00	0,00	<b>Custeio</b>	537.052,00	559.962,00
<b>Investimentos</b>	22.910,00		0,00		<b>Investimentos</b>	22.910,00	
<b>Título:</b>	A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche						
<b>Instituição:</b>	Universidade Estadual de Londrina						
<b>3. INDICADOR ESTRATÉGICO - IE</b>							
d) Análise Coordenação Geral - CG							
<b>3. INDICADOR ESTRATÉGICO - IE</b>		<b>NÍVEL DE RELEVÂNCIA</b>					
		<b>Irrelevante</b>	<b>Baixa Relevância</b>	<b>Normal</b>	<b>Relevante</b>	<b>Altamente Relevante</b>	
<b>3.1 Enquadramento</b>		<b>20</b>	<b>40</b>	<b>60</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	

<b>Média IO(a,b,c)</b>	
$\frac{86,00 + 70,00 + 98,00}{3} =$	<b>84,67</b>

<b>NOTA FINAL</b>	
$\frac{Média IO, IE 84,67 + 80,00}{2} =$	<b>82,33</b>

**MATRIZ ESTRATÉGICA-OPERACIONAL**

IE	INDICADOR OPERACIONAL - IO		
	<70	≥70	>90
100	Indicada aprovação com grandes ajustes.	Indicada aprovação com pequenos ajustes.	Indicada aprovação sem ressalvas.
80	Indicada aprovação com grandes ajustes.*	Indicada aprovação com pequenos ajustes.	Indicada aprovação com pequenos ajustes.
60	Indicada aprovação com grandes ajustes.	Aprovação condicionada a ajustes medianos.	Indicada aprovação para apoio futuro (reserva técnica)
40	Aprovação condicionada a grandes ajustes.	Aprovação condicionada a ajustes medianos.	Indicada aprovação para apoio futuro (reserva técnica)
20	Não recomendada aprovação, reformulação total do projeto.	Aprovação não recomendada.	Indicada aprovação para apoio futuro (reserva técnica)

\*Nesse caso poderá ser solicitado Consultor AdHoc.

**Análise Coordenador Geral**

O projeto foi submetido à avaliação quanto ao mérito, exigências técnicas e relevância, tendo obtido com os Índices Operacional e Estratégico a Nota Final necessária para enquadramento na Matriz Estratégica Operacional, correspondente a Indicação para Aprovação, estando desta forma, inserido nas áreas prioritárias, critérios e normas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ. A proposta de projeto cumpriu também as exigências legais e formais, sendo que os recursos orçamentários necessários estão disponíveis para atender a sua formalização.

Curitiba, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Erika Juliana Dmitruk  
**Coordenadora Geral da Unidade Executiva do Fundo Paraná**

**Aprovação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI**

Tendo em vista o projeto apresentado pela UEL, devidamente assinado e rubricado pelos dirigentes e considerando os pareceres técnicos que instruem o feito, em especial, a análise pela Coordenadoria de Projetos do Fundo Paraná; pela Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná; pela Assessoria Técnica do Fundo Paraná, culminando na manifestação da Coordenação Geral da Unidade Executiva do Fundo Paraná, a qual se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto, vez que foram cumpridas as exigências legais e formais, bem como a existência de recursos orçamentários necessários e disponíveis para atender à proposta; e considerando o disposto no inciso III do art. 13 do Decreto Estadual nº 11.180/2022, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela UEL.

Curitiba, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Aldo Nelson Bona  
**Secretário**



ePROTOCOLO



Documento: **AvaliacaoCG.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 27/02/2025 14:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Erika Juliana Dmitruk (XXX.298.989-XX)** em 26/02/2025 17:12 Local: SETI/FUNDO-PR/AT.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 21/02/2025 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**58924d1cf4f1efd628f6586c873ad447**.

**ANEXO IV**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS À UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Protocolo n.º 23.222.380-4

TED n.º 004/25

**REQUISITOS GERAIS**

01.	Comprovação de que a pessoa que assinará o TED detém competência para este fim específico.	Fls. 54 e 55
02.	Justificativa acerca dos programas, projetos e atividades ou ainda sobre ressarcimento de despesas.	Fls. 32 e 33
03.	Justificativa quanto a viabilidade do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios do art. 9º, §1º, do Decreto nº 11.180, de 2022.	Fls. 37 e 38 e 52
04.	Motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.	Fls. N/A
05.	Demonstração de que a unidade descentralizadora e unidade descentralizada possuem competência legal para a execução do objeto.	Fls. N/A
06.	Aprovação prévia do Plano de Trabalho pelas autoridades competentes.	Fls.42 a 50
07.	Indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária.	Fls. 53
08.	Apresentação da declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho.	Fls. 26
09.	Apresentação da declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada.	Fls. 25
10.	Adoção de Minuta de TED previamente aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.	Fls. 61
11.	Autorização da autoridade competente.	Fls. 58

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

01.	Informação sobre a existência de crédito orçamentário e de disponibilidade financeira, com saldo suficiente para realizar as despesas prevista no TED	Fls. 53
-----	---	---------

**REQUISITOS MÍNIMOS DO PLANO DE TRABALHO**

01.	Descrição do objeto.	Fls. 34
02.	Justificativa.	Fls. 32 e



		33
03.	Cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais.	Fls. 35
04.	Cronograma de desembolso.	Fls. 50
05.	Plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa.	Fls. 43 a 49
06.	Identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras.	Fls. 28

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

**Henrique Santos Ribeiro**  
Assessoria Técnica do Fundo Paraná



ePROCOLO



Documento: **Lista\_Verific\_23.222.3804.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eduardo do Nascimento (XXX.308.869-XX)** em 28/02/2025 11:55 Local: SETI/FUNDO-PR/AT.

Assinatura Simples realizada por: **Henrique Santos Ribeiro (XXX.999.479-XX)** em 25/02/2025 10:52 Local: SETI/FUNDO-PR/AT.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ee3c53ea0736a2899b390e06d4fa9f9a**.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 003/2025** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº \*\*\*.385.529-\*\* e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, Londrina – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, portadora do CPF nº \*\*\*.949.999-\*\*; considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, bem como Edital de Fluxo Contínuo e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **23.222.380-4** e mediante as

cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**A FAUNA CERATOPOGONIDAE (DIPTERA) DO ESTADO DO PARANÁ E SUA RELAÇÃO COM O ARBOVÍRUS OROPOUCHE**”, cujo objeto consiste em identificar as espécies de Ceratopogonidae (Diptera) que compõem a fauna do estado do Paraná e definir as áreas com potencial risco de transmissão do vírus Oropouche, de forma a estabelecer medidas preventivas e pesquisas entomoviológica, enquadrado na Área Prioritária “**BIOTECNOLOGIA e SAÚDE**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre

a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades

financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

**Paragrafo Único.** A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este **TED** entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30



(trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

### **5.1. Classificação funcional programática:**

**FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 559.962,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS**

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas



legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão

que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

**Parágrafo único.** Fica indicado/a Sr/a. **Gislaine Rosa de Oliveira dos Santos**, portadora do CPF nº **\*\*\*.179.459-\*\***, vinculado/a à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

### **CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS**

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a

**UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

**Local: Londrina, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025**

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

**Senhora Coordenadora Geral,**

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche, enquadrado na Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

João Antônio Cyrino Zequi

Coordenador do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.

## PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 (X) UEF - Projeto Estratégico 1.2 ( ) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 ( ) Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: 1.2.2 ODS: Saúde e bem-estar; Educação de qualidade

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde

3. TÍTULO DO PROJETO
A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 537.052,00</b>	<b>R\$ 22.910,00</b>	<b>R\$ 559.962,00</b>

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
<b>R\$537.052,00</b>	<b>R\$22.910,00</b>	<b>R\$559.962,00</b>

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses

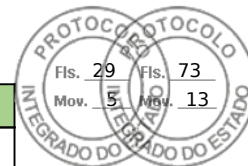
\*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CNPJ: 78.640.489/0001-53 Natureza Jurídica: Autarquia pública estadual Endereço: Rodovia Celso Garcia (PR-445), Km 380 CEP: 86057-970 Cidade/Estado: Londrina/PR Telefone e Fax: (43) 3371-4311 e-mail: reitoria@uel.br

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



## 6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Marta Regina Gimenez Favaro  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*0438.099-9 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.949.999\*\*\*  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Londrina/PR  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: João Antônio Cyrino Zequi  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*69\*\*\*  
CPF: \*\*\*.313.828\*\*\*  
Formação profissional: Biólogo  
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutor  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: Londrina/Paraná  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Cristina Duarte Ruiz  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*38.07\*\*\*  
CPF: \*\*\*.509.309\*\*\*  
Formação profissional: Administradora  
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialista  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

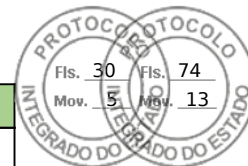
Nome do Engenheiro Civil:  
CREA:  
CPF:  
Formação profissional:  
Endereço residencial:  
CEP:  
Cidade/Estado:  
Telefone:  
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.





## 10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Adão Aparecido Brasilino  
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): \*\*\*.0383-2 SSP\*\*\*  
CPF: \*\*\*.922.469\*\*\*  
Formação profissional: Fisioterapeuta  
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialista  
Endereço residencial: \*\*\*\*\*  
CEP: \*\*\*\*\*  
Cidade/Estado: \*\*\*\*\*  
Telefone: \*\*\*\*\*  
e-mail: \*\*\*\*\*

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

### 11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



## 12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

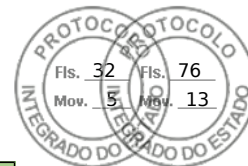
Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	João Antonio Cyrino Zequi	Universidade Estadual de Londrina	Doutor em Agronomia - Entomologia	Coordenador técnico-científico	****	****
2	Laurival Antonio Vilas Boas	Universidade Estadual de Londrina	Doutor em Agronomia	Colaborador e orientador voluntário	****	****
3	Gislayne Fernandes Lemes Trindade Vilas Boas	Universidade Estadual de Londrina	Doutora em Microbiologia Agropecuária	Colaboradora e orientadora voluntária	****	****

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.

## 13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



### 13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A Febre do Oropouche é uma doença causada por um arbovírus (vírus transmitido por artrópodes) do gênero Orthobunyavirus, da família Peribunyaviridae. O vírus Oropouche (OROV) - Orthobunyavirus oropoucheense - foi isolado pela primeira vez no Brasil em 1960, a partir de amostra de sangue de uma bicho-preguiça (*Bradypus tridactylus*) capturada durante a construção da rodovia Belém-Brasília (Pinheiro et al., 1962). Desde então, casos isolados e surtos foram relatados no Brasil, principalmente nos estados da região Amazônica.

Nos últimos 60 anos, ocorreram mais de 30 epidemias atingindo meio milhão de casos clínicos de OROV no Brasil, Peru, Panamá e Trindade e Tobago. É necessário expandir a atenção à febre OROV em decorrência das alterações climáticas, à expansão geográfica dos vetores e a velocidade de transporte humano e animal entre diferentes regiões.

O Brasil tem observado um grande aumento do número de casos de Febre do Oropouche no ano de 2024. De acordo com o boletim publicado no dia 14 de maio de 2024, pelo Ministério da Saúde, já são 5.102 casos neste ano; enquanto em 2023 foram 835. Os casos estão distribuídos de maneira equitativa entre os sexos e a faixa etária de 20 a 49 anos concentrou 60,6% dos casos.

Atualmente, com exceção do Tocantins, todos os estados da região norte registraram casos autóctones da doença, e para a região extra-amazônica, quatro estados já registraram casos autóctones, sendo eles Piauí, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina.

No Paraná, está estabelecida uma rede de vigilância epidemiológica, por meio das unidades laboratoriais sentinelas. São 65 unidades distribuídas por todas as Regionais de Saúde do estado, e semanalmente, são coletadas cinco amostras de pacientes suspeitos para dengue, estadiados nos grupos A e B, os quais são testados para Dengue, Febre Amarela, Zika, Chikungunya, Mayaro e Oropouche. Com esta estratégia, no ano de 2024, já foram identificados 6 casos positivos para Oropouche, todos importados, ou seja, com vínculo epidemiológico fora do estado.

Esses achados, no entanto, mostram o risco de introdução do agravo no estado mediante o encontro de possíveis vetores com pessoas em fase de viremia. E nesse sentido, existe um gargalo no conhecimento sobre a família Ceratopogonidae (Diptera) no Paraná, pois, sabe-se que muitos municípios relatam sofrer sazonalmente com a infestação desses insetos, porém, não se sabe quais as espécies e muito menos a distribuição destas no estado.

Para o delineamento de estratégias com objetivo de reduzir ou impedir a ocorrência de casos Oropouche é essencial conhecer a ou as espécies envolvidas na transmissão, elementos da biologia, distribuição geográfica e os fatores externos que podem contribuir para diversidade e abundância das espécies.

O *Culicoides paraensis* vetor do vírus Oropouche já é estudado a dezenas de anos em Manaus - AM e em Belém - PA, para a melhoria das condições da equipe local é necessário o deslocamento por transporte aéreo para treinamento, atualização e capacitação dos orientadores, visto que a doença é endêmica na região. Em Manaus a capacitação consiste em treinamento para identificação do vetor junto à Fiocruz Amazônia e em Belém treinamento para atualização em identificação do arbovírus junto ao Instituto Evandro Chagas que é credenciado como referência da Organização Pan-Americana de Saúde e realiza capacitação no assunto como laboratório de referência de países da América Latina.

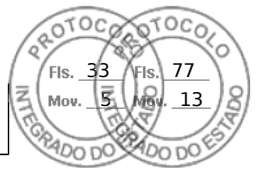
Diante do cenário é estratégia identificar quais são as espécies de Ceratopogonidae (Diptera) que compõem a fauna do estado, para dessa forma, definir as áreas com potencial risco de transmissão, devido à presença do vetor, e assim, estabelecer medidas preventivas, e ainda realizar pesquisa entomoviológica, na tentativa de isolar o vírus no vetor melhorando a vigilância do agravo, antevendo possíveis surtos.

O projeto se enquadra no Eixos 1 - pesquisa científica e tecnológica e 3 - Formação do Capital humano, Desafio 7 - desenvolver pesquisa básica e aplicada, impactar o conhecimento científico nacional, da Política Estadual de

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

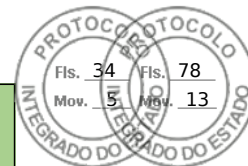
Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



### 13.2 OBJETO DO PROJETO

Identificar as espécies de Ceratopogonidae (Diptera) que compõem a fauna do estado do Paraná e definir as áreas com potencial risco de transmissão do vírus Oropouche, de forma a estabelecer medidas preventivas e pesquisas entomoviológica.

### 13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Estabelecimento do protocolo de coleta de adultos Ceratopogonidae
- 2 - Análise da presença do vírus Ceratopogonidae
- 3 - Prestação de contas

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



### 13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro	
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida			
1	Estabelecimento do protocolo de coleta de adultos Ceratopogonidae	Avaliação de diferentes técnicas de captura de adultos Ceratopogonidae e treinamento da equipe	técnicas/treinamento	2	1	24	20,0	368.000,00	0,00	368.000,00	66,0	
2	Análise da presença do vírus Ceratogonidae	Identificação específica da fauna coletada na fase preliminar de determinação do método e preparação da coleção de referência de Ceratopogonidae	coleção	1	1	7	30,0	191.962,00	0,00	191.962,00	34,0	
3	Prestação de contas	Relatório com indicação das espécies de Ceratopogonidae prevalentes no Estado do Paraná e com os resultados de identificação de arbovírus	relatório	1	9	12	45,0	0,00	0,00	0,00	0	
4	Prestação de contas	2. Relatórios parciais e de encerramento	relatórios	2	01	12	5,0	0,00	0,00	0,00	0	
<b>TOTAL - Início e Conclusão do Objeto</b>						1	12	100	559.962,00	0,00	559.962,00	100

\* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



### 13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

### 13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

### 13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

### 13.8 PÚBLICO ALVO

A população do Estado do Paraná que habita em regiões com risco para presença de Ceratopognidae.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.

### 13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Os resultados do projeto podem beneficiar número significativo de habitantes do Estado do Paraná, ao proporcionar a estruturação de condições autóctones de identificação da fauna de Ceratopognidade, e como consequência a detecção de espécies vetores de arbovírus, tanto para seres humanos como animais. O setor mais beneficiado diretamente é o da saúde pública, com a possibilidade de desenvolvimento de estratégias de monitoramento vetorial e circulação de arbovírus focado na prevenção de casos humanos da febre do Oropoche e demais arbovírus transmitidos a animais.

### 13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

### 13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para preencher os gargalos no conhecimento da família Ceratopogonidae do Paraná serão investigados diferentes habitats e ecossistemas no Estado, principalmente em locais que sofrem sazonalmente com infestação desses insetos. As coletas serão realizadas com diferentes equipamentos, buscando investigar quais métodos são mais efetivos na amostragem de maior número de espécies de Ceratopogonidae. O projeto irá buscar o melhor método de captura, levando em consideração os seguintes aspectos: reduzido custo operacional, facilidade, possibilidade de automatização, volume significativo de exemplares da espécie alvo capturada e segurança aos operadores.

Inicialmente será testada a eficiência de diferentes armadilhas para captura de adultos, como aspiração, Shannon e CDC modificada com atração luminosa (ex.: luz ultravioleta). Elas serão instaladas, preferencialmente, durante as fases de crepúsculo (05h00 às 07h00 e das 17h00 às 19h00), os quais são os períodos de maior atividade alimentar das fêmeas. Em síntese, dois objetivos caminharão de forma simultânea: a determinação do método eficiente e adequado de coleta e o treinamento no processo de identificação das espécies.

Após a determinação do método que apresenta melhor amostragem, com base no maior número de indivíduos coletados, os espécimes obtidos serão transportados para o laboratório e montadas lâminas permanentes para identificação a nível específico. Em seguida serão construídos inventários com as espécies identificadas e os mapas de ocorrência no Estado.

Parte dos espécimes também serão isolados, utilizando técnica de biologia molecular para detecção da presença de arbovírus, principalmente se registrada a presença de sangue no trato digestivo.

Para a caracterização das áreas de distribuição potencial das espécies prevalentes no Estado do Paraná serão utilizados dados georreferenciados de ocorrência das espécies identificadas a partir das coletas em campo. Assim como dados fornecidos por repositórios on-line (ex.: speciesLink e GBIF) e artigos científicos publicados.

Também serão integrados dados climáticos, altitude e cobertura florestal para modelar as regiões do estado que apresentam condições favoráveis para a ocorrência de determinadas espécies de Ceratopogonidae. Algoritmos como Maxent serão utilizados para gerar os modelos de distribuição potencial.

### 13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

- Conhecimento da fauna até o nível de espécie de Ceratopogonidae do Estado do Paraná.
- Estabelecimento de coleção de referência das espécies de Ceratopogonidae prevalentes no Estado do Paraná.
- Treinamento de entomologistas para identificação específica de Ceratopogonidae.
- Aperfeiçoamento do equipamento de coleta de adultos de Ceratopogonidae.
- Elaboração de mapas com a distribuição potencial das espécies de Ceratopogonidae prevalentes no Estado do Paraná.
- Desenvolvimento de método eficiente para detecção de arbovírus Oropouche nos Ceratopogonidae.
- Estruturação de monitoramento vetorial sensível e seguro para prevenção de circulação de Oropouche em humanos.
- Possibilidade de estruturação de monitoramento vetorial sensível e seguro para prevenção de circulação de arbovírus transmitidos por Ceratopogonidae aos animais.

### 13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

No cenário atual não existem dados consistentes para o Estado do Paraná dos ciclos enzoóticos de transmissão do arbovírus Oropouche, hospedeiros amplificadores e vetores (identificação específica), fatores bióticos e abióticos envolvidos em eventos de repercussão para os seres humanos. O projeto irá desenvolver protocolo seguro e eficiente para ampla amostragem de Ceratopogonidae, que permita a determinação segura das espécies e a detecção de arbovírus no vetor. Assim como, fornecerá mapas de ocorrência e distribuição potencial das espécies prevalentes no Paraná, onde outros monitoramentos podem ser direcionados, buscando reduzir os agravos causados pela transmissão do arbovírus. A contribuição terá repercussão na saúde humana e animal, uma vez que espécies de Ceratopogonidae também são vetores de agentes etiológicos para animais.

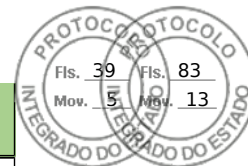
### 13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A proposta é coordenada pela UEL, instituição proponente. No entanto, diante da relevância do projeto para saúde pública e os desafios que o tema envolve que é revelar o vetor do arbovírus Oropouche e as áreas de elevado risco.

A Instituição ainda conta com profissionais qualificados para o desenvolvimento de projeto em área com elevado déficit de informações, também conta com parque de equipamentos que permitem:

- a) identificação segura das espécies de Ceratopogonidae;
- b) infraestrutura física e equipamentos de biologia molecular para detecção de arbovírus no vetor;
- c) preparação de amostras biológicas a serem enviadas para sequenciamento;
- d) coleção de entomologia de referência nacional de internacional com curadoria profissional;
- e) equipe para o processo de compras.





### 13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica.

### 13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

No cenário atual de mudanças ambientais é essencial o enfrentamento de agravos a saúde relacionados a zoonoses, como no caso da Febre Oropouche. No processo de enfrentamento alguns componentes são essenciais, como: reunir informações sobre o vetor e/ou possíveis vetores, habitat preferencial do vetor, genótipo do arbovírus eventualmente presentes nos ecossistemas do Estado do Paraná. Será possível apontar no decorrer do desenvolvimento do projeto os potenciais e ou efetivos vetores do arbovírus, proporcionando condições para desencadeamento de ações com objetivo de interferir nos componentes que atuam favoravelmente para ocorrência de casos humanos de Oropouche.

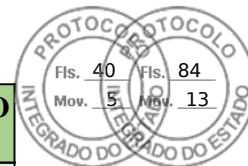
### 13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Antonina,Guaratuba,Matinhos,Morretes,Paranaguá,Pontal do Paraná

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



**13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

Risco	Plano de Contingência
As atividades de coleta em área de circulação do vírus Oropouche podem colocar em risco os profissionais de campo.	Equipamentos de proteção individual que dificultam e/ou impeçam a hematofagia por parte dos vetores. O projeto tem por meta a captura de adultos de Ceratopogonidae utilizando equipamento automatizado com elevada eficiência, o que irá reduzir a exposição dos profissionais nas atividades de campo.
Licitação deserta ou fracassada	Contato com fornecedores; busca de adesão a atas de registro de preços

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.

## 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



### HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi criada pelo Decreto nº 18.110, de 28 de janeiro de 1970 com a junção de cinco Faculdades. O projeto inicial agregou em Departamentos, os vários professores e disciplinas dos Cursos ofertados na época em Departamentos congregando áreas afins, dentro do sistema de créditos então vigente. Os Departamentos afins, por sua vez, foram reunidos em Centros de Estudos. Iniciou suas atividades com um total de 13 cursos de graduação: História, Geografia, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas, Pedagogia, Ciências (1º Grau), Direito, Odontologia, Medicina, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Econômicas e Administração. Provenientes da contribuição do alunado e do Governo do Estado. Em 1987 foi implantado o ensino gratuito no nível de graduação, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual 9.663 de 16/07/91. Como autarquia a UEL tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em política educacional, mas é dependente financeiramente do Governo Estadual, de onde se origina a maior parte dos recursos que asseguram sua operação e manutenção. As 9 Unidades Acadêmicas abrigam 58 Departamentos que ministram 52 Cursos de Graduação presenciais e 1 na modalidade EAD, 38 Cursos de Especialização, 72 Cursos de Residência, 47 Cursos de Mestrado e 32 de Doutorado. Conta ainda com 14 órgãos suplementares que prestam serviços à sociedade. Para dar cumprimento às atividades de ensino, pesquisa e extensão atuam 1.199 professores, dos quais 1.020 são Doutores. Com base nos dados de 2022, a UEL mantém 12.878 estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e 4.414 estudantes nos cursos de pós-graduação. Estão em desenvolvimento 1.518 projetos de pesquisa, 244 projetos de extensão, 166 programas de ensino e 40 projetos de ensino. Para consolidar tal missão, essa Universidade procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas, investindo permanentemente nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais. Entendendo que a Educação Superior cumpre uma função estratégica no desenvolvimento econômico, social e cultural, a UEL busca formas de cooperação institucional – bi e multilaterais – nos contextos regional, nacional e internacional. Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional, além de atenuar e, mesmo, superar situações de desigualdade social. A inserção da UEL no Estado e no País operacionaliza-se de forma variada: 1) pela participação na titulação/qualificação de docentes de outras Instituições de Ensino Superior, em atendimento às demandas individuais ou ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais; 2) regional, como as estabelecidas com as Universidades Estaduais, Centros/Institutos de Pesquisa e Faculdades isoladas; 3) inter-regional, como as parcerias com Instituições de Ensino Superior de outros Estados, que já resultaram na titulação de mestres e doutores; e 4) internacional, como a participação da UEL em Programas de Estudante/Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG) dos Ministérios da Educação (MEC) e das Relações Exteriores (MRE) que traz para instituições de ensino superior brasileiras estudantes da África, América Latina e Caribe e Ásia - o objetivo é a formação de recursos humanos, possibilitando aos cidadãos das nações com as quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais, realizarem estudos universitários no Brasil.

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff000f920e67ee7080e6705**.

## 15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

### TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

---

Marta Regina Gimenez Favaro  
Reitor  
Representante Legal da Instituição

---

João Antônio Cyrino Zequi  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

---

Cristina Duarte Ruiz  
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

---

Adão Aparecido Brasilino  
Controlador  
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

---

CARGO/FUNÇÃO  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**TÍTULO DO PROJETO:** A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e Sua Relação com o Arbovírus Oropouche  
**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
**COORDENADOR:** João Antônio Cyrino Zequi

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	39.797,00	0,00	39.797,00	7,11
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	15.200,00	0,00	15.200,00	2,71
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	74.055,00	0,00	74.055,00	13,23
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	368.000,00	0,00	368.000,00	65,72
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	40.000,00	0,00	40.000,00	7,14
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Custeio</b>		<b>537.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>537.052,00</b>	<b>95,91</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	22.910,00	0,00	22.910,00	4,09
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Investimentos</b>		<b>22.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.910,00</b>	<b>4,09</b>
<b>Total Geral</b>		<b>559.962,00</b>	<b>0,00</b>	<b>559.962,00</b>	
<b>%</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.1. CUSTEIO - Diárias**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	1	1	Diversas localidades do Paraná / coletas e treinamento (lote)	UEL	39797.00	1	<b>39.797,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>39.797,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3300	2	2	Várias localidades / terrestre e aéreo (lote)	UEL	15200.00	1	<b>15.200,00</b>	0,00
<b>SUBTOTAL UEF</b>							<b>15.200,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	2	2	30.40 - Material Biológico / Sondas, oligos e afins (lote)	UEL	50997.00	1	<b>50.997,00</b>	0,00
3390.3000	2	2	30.28 - Material de Proteção e Segurança / Luvas, perneiras, óculos e afins (lote)	UEL	1300.00	1	<b>1.300,00</b>	0,00
3390.3000	2	2	30.11 - Material Químico / Álcool, reagentes, sais e afins (lote)	UEL	4930.00	1	<b>4.930,00</b>	0,00
3390.3000	1	1	30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos / Calças e camisas próprias para coleta (lote)	UEL	1640.00	1	<b>1.640,00</b>	0,00
3390.3000	2	2	30.35 - Material Laboratorial / Lâminas e afins (lote)	UEL	6788.00	1	<b>6.788,00</b>	0,00
3390.3000	2	2	30.04 - Gás Engarrafado / CO2 (lote)	UEL	8400.00	1	<b>8.400,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>74.055,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.





**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.7. CUSTEIO - Bolsas**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor			Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses		Total
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Biologia ou Agronomia	UEL	3200.00	5	23.00	<b>368.000,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>								<b>368.000,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900	2	2	Sequenciamento (lote) / 39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	UEL	40000.00	1	<b>40.000,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Aspirador grande com bateria	UEL	800.00	6	<b>4.800,00</b>	0,00
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Armadilha tipo Shannon	UEL	420.00	3	<b>1.260,00</b>	0,00
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Armadilha luminosa	UEL	1000.00	8	<b>8.000,00</b>	0,00
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Cilindro de CO2	UEL	1295.00	6	<b>7.770,00</b>	0,00
4490.5200	2	2	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Manômetro de regulação	UEL	180.00	6	<b>1.080,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>							<b>22.910,00</b>	<b>0,00</b>

*CEP - Controle de Execução de Projetos*

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12			
3390.1400	Diárias	39.797,00	39.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.797,00	0,00
3390.3300	Passagens	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	74.055,00	74.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.055,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	368.000,00	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	192.000,00	176.000,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	22.910,00	22.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.910,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>207.962</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>383.962,00</b>	<b>176.000,00</b>

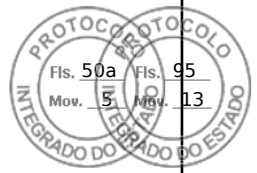
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03. Demais assinaturas na folha 50a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17. Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto\_1073AfaunaceratoognidadedipteradoEstadodoParana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 11/02/2025 07:56 Local: UEL/GR/CI, **Joao Antonio Cyrino Zequi (XXX.313.828-XX)** em 13/02/2025 17:10 Local: UEL/CCB.

Assinatura Simples realizada por: **Cristina Duarte (XXX.509.309-XX)** em 10/02/2025 19:03 Local: UEL/PROPLAN/DPA, **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 14/02/2025 08:42 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Cristina Duarte** em: 10/02/2025 19:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**fec1ac8909d21d9f12a90514fceedbbe.**



ePROTOCOLO



Documento: **TED003.25SETIUEL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 12:17,  
**Marta Regina Gimenez Favaro** em 28/02/2025 18:29.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 25/02/2025 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a3287d05ff0000f920e67ee7080e6705**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

---

**Protocolo:** 23.222.380-4  
**Assunto:** A Fauna Ceratopognidae (diptera) do Estado do Paraná e  
**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
**Data:** 05/03/2025 13:28

---

**DESPACHO**

Encaminho o protocolo para publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada (mov. 13) em Diário Oficial do Estado.

At.te,  
Henrique Santos Ribeiro  
AT/UEF/SETI



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Henrique Santos Ribeiro (XXX.999.479-XX)** em 05/03/2025 13:29 Local: SETI/FUNDO-PR/AT.

Inserido ao protocolo **23.222.380-4** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 05/03/2025 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cabf240693a6f759f1304f38dd2497f8**.





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATOS DE REPUBLICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.**

Protocolo n.º 23.342.730-6.

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 28/02/2025.

**MUNICÍPIO DE PITANGA.**

Protocolo n.º 23.332.099-4.

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 28/02/2025.

**J. L. ELVIRA GONÇALVES – ALFAFA.**

Protocolo n.º 23.434.346-7.

Valor total: R\$ 129.525,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 28/02/2025 até 28/02/2026.

Aquisição de ração equina adulto, para atender as necessidades alimentares do plantel de equinos desta unidade policial militar - RPPON, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1071/2024.

Assinado em 28/02/2025.

**R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo n.º 23.280.016-0.

Vigência: 27/03/2025 até 26/03/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0265/2023 – GMS nº 1292/2023, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros postos, para atender as necessidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná – 1º CRPM.

Assinado em 28/02/2025.

**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

Protocolo n.º 22.385.321-8.

Valor total: R\$ 3.749.100,00 (três milhões setecentos e quarenta e nove mil e cem reais).

Vigência: 28/02/2025 até 27/02/2026.

Aquisição, através de processo licitatório, de três unidades de sistema de cromatografia líquida acoplado a espectrômetro de massas sequencial (LC-MS/MS), visando atender as necessidades das seções de toxicologia e química forense da Polícia Científica do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1153/2024 - UASG: 453079.

Assinado em 28/02/2025.

**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

Protocolo n.º 21.197.637-3.

Valor total: R\$ 3.749.100,00 (três milhões setecentos e quarenta e nove mil e cem reais).

Vigência: 28/02/2025 até 27/02/2026.

Aquisição, através de processo licitatório, de três unidades de sistema de cromatografia líquida acoplado a espectrômetro de massas sequencial (LC-MS/MS), visando atender as necessidades das seções de toxicologia e química forense da Polícia Científica do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1153/2024 - UASG: 453079.

Assinado em 28/02/2025.

**HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.**

Protocolo n.º 23.180.370-0.

Valor total: R\$ 45.656.702,75 (quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 28/02/2025 até 27/02/2030.

Contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico para locação de 01 (uma) aeronave de asas rotativas, monomotor, com motor à reação, com capacidade de transporte de, no mínimo, 02 (dois) pilotos e 05 (cinco) passageiros, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1154/2024.

Assinado em 28/02/2025.

**COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

Protocolo n.º 23.401.468-4.

Vigência: 04/04/2025 até 03/04/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020 – GMS Nº 166/2020 (GMS Nº 154/2021), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos adaptados para transporte

de cadáveres para atender as necessidades do Instituto Médico Legal do Paraná – IML.

Assinado em 28/02/2025.

**EML COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Protocolo n.º 23.436.838-9.

Valor total: R\$ 45.112,50 (quarenta e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/02/2025 até 27/02/2026.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de alimentação animal e serragem, para atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1071/2024.

Assinado em 28/02/2025.

**GIACOMINI E CARVALHO LTDA.**

Protocolo n.º 23.133.109-3.

Valor total: R\$ 223.223,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais).

Vigência: 28/02/2025 até 28/02/2026.

O presente contrato tem por objeto, a contratação de serviço contínuo de coffe break, para atender a demanda da Polícia Civil do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 494/2023.

Assinado em 28/02/2025.

22622/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90120/2025

PROTOCOLO: 23.441.711-8

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Francisco Beltrão /PR.

INTERESSADO: 5º Comando de Polícia Militar do Paraná.

ABERTURA: 24/03/2025 às 09h00min.

O edital encontra-se à disposição no portal

[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ícone LICITAÇÕES DO PODER

EXECUTIVO (PREG-e nº 90120/2025) e

<https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG nº 453079 - SESP/PR.

21745/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS  
TCAC N.º 003/2025 – 13º BBM

A edificação COMÉRCIO DE MADEIRAS MONTE VERDE LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 04.694.319/0001-15, edificada na Rua Três, 236, Bairro Área Industrial, Município de Palmas – PR, com ocupação I-2 e área de 5.341,86 m², firmou com o 13º Batalhão de Bombeiro Militar, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 003/2025, com início em 29/01/2025 e término em 29/09/2027 e valor da cláusula penal de R\$ 11.687,00-07/03/2025.

22203/2025

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

2.º TA TED n.º 240/2023 – E-protocolo – 23.546.468-3 - Partícipes: SETI/ UNIDADE DESCENTRALIZADORA/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do projeto denominado "APOIO A PESQUISA E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VERTICAL PARA PRODUÇÃO DE PEIXES E INTEGRAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS", formalizado por meio do TED nº 240/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do TED nº 240/2023, passando a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, item 5 a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5. Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá vigência de 22 (vinte e dois) meses, sendo o período de execução do projeto equivalente ao período de vigência, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do TED, acompanhado da devida justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180 de 2022.

Este Termo Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

22056/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI**

**TED n.º 003/2025** – E-protocolo – 23.222.380-4 - **Participes:** SETI/UEF/UEL - **Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “A FAUNA CERATOPOGONIDAE (DIPTERA) DO ESTADO DO PARANÁ E SUA RELAÇÃO COM O ARBOVÍRUS OROPOUCHE”, cujo objeto consiste em identificar as espécies de Ceratopogonidae (Diptera) que compõem a fauna do estado do Paraná e definir as áreas com potencial risco de transmissão do vírus Oropouche, de forma a estabelecer medidas preventivas e pesquisas entomoviológicas, enquadrado na Área Prioritária “BIOTECNOLOGIA e SAÚDE” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

Classificação funcional programática: **FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

**DO VALOR**

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 559.962,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

**DA VIGÊNCIA**

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto. A vigência do TED poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do TED.

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**22058/2025**
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI**

**TED n.º 002/2025** – E-protocolo – 23.529.802-3 - **Participes:** SETI/UEF/UEL - **Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual 21.354 de 2023 e Lei Estadual nº 16.643, de 2010, em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “ESCOLA DE GESTÃO: ARTICULANDO INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO COMO CATALISADORES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO”, cujo objeto consiste em fomentar o desenvolvimento socioeconômico por meio da capacitação profissional e o fortalecimento de competências técnicas e comportamentais para atuação no 1º, 2º e 3º Setores do município de Tamarana, enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

Classificação funcional programática: **FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do

termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

**DO VALOR**

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 178.490,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

**DA VIGÊNCIA**

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto. A vigência do TED poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do TED.

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**22061/2025**

## Secretaria do Turismo

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 0025/2025**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU, e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL celebram o Termo de Convênio nº 0025/2025, tendo como objeto a conjugação de esforços para a realização do **Expoagro 2025**, a ser realizado de **28 a 30 de março de 2025** no Município de Laranjeiras do Sul.

**Valor total do convênio:** R\$ 217.916,67

**Repasses:**

**SETU:** R\$ 196.125,01

**Município de Laranjeiras do Sul (contrapartida):** R\$ 21.791,66

**Vigência:** 120 dias a partir da publicação no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:**

**SETU:** 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

**Natureza da Despesa:** 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Município de Laranjeiras do Sul:** 04.122.0200.2021

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.00.00

**Fontes:** 000

**21735/2025**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, e o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, tornam pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, que tem por objeto a **alteração das formas de desembolso financeiro** constantes na Tabela de Desembolso Financeiro do Plano de Trabalho 2025, aprovado pelo Conselho de Administração do Viaje Paraná em 17 de fevereiro de 2025.

**Valor total do repasse:** R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), conforme cronograma de desembolso anexo ao Termo Aditivo.

As demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2023 permanecem inalteradas.

**22399/2025**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

**Objeto:** Contratação para participação da SETU na 53ª ExpoParanavai, realizada de 07 a 16 de março de 2025. A contratação inclui a locação de stand composto por 2 tendas de 10m x 10m (total de 200m²), com estrutura completa, incluindo ar condicionado, climatizadores, móveis, equipamentos de apoio, e painel de LED.

**Valor Total:** R\$ 1.500,00 por metro quadrado, totalizando R\$ 300.000,00 para os 200m².

**Prazo de Execução:** De 07 a 16 de março de 2025, com vigência contratual de 30 dias após a data do evento.

**Justificativa:**

A participação da Secretaria no evento é essencial para promover a oferta turística do Paraná, incentivando o desenvolvimento econômico e social, além de valorizar a diversidade cultural e natural do Estado.

**Sustentabilidade:**

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis conforme as normativas vigentes, incluindo a utilização de produtos ecológicos, medidas para evitar o desperdício de água e energia, e gestão adequada de resíduos.

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o atesto da Nota Fiscal, observadas as condições e a regularidade fiscal do contratado.

**Local de Execução:** Parque de Exposições Presidente Arthur da Costa e Silva, em Paranavai-PR, durante o evento.

**22658/2025**